

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 2621.1525 R.202

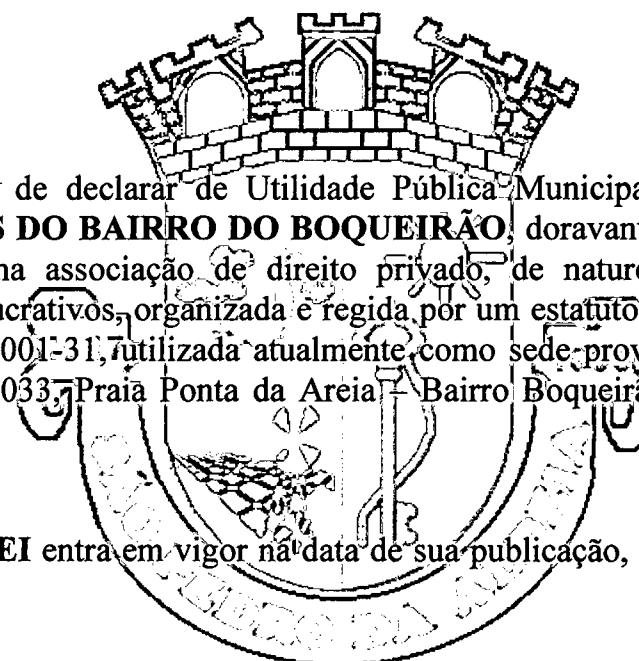
e-mail: marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DA TRECUS

PROJETO DE LEI N° 092 de 19 de Março de 2008.

Trata de declarar de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOQUEIRÃO”, em nosso município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.



DECRETA:

Art. 1º - Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOQUEIRÃO”, doravante denominada simplesmente “AMBB” é uma associação de direito privado, de natureza filantrópica e sem fins econômicos e lucrativos, organizada e regida por um estatuto próprio, registrada no CNPJ nº 39.257.365/0001-31, utilizada atualmente como sede provisória, o imóvel, sítio a Rua José Costa nº 1033, Praia Ponta da Areia, Bairro Boqueirão – Cep: 28.940-000, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 1º / 04 / 08

Cláudio V. Chumbinho dos Santos

Presidente

Sala de Sessões, 19 de Março de 2008.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

de dia 25 / 03 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 03 / 04 / 08

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

A COMISSÃO

De Jurídica e Redação
Em, 25 / 03 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

Marquinho da Trecus
= Vereador =